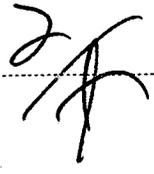




# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 904

Projeto de Lei nº 26/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto um crédito de NCR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), para a construção, pela Prefeitura, de uma casa popular, em próprio municipal, à viuva do empregado José Briganti, à título de reparo moral pela morte do mesmo em serviço.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de maio de 1970.

  
IVO XAVIER FERREIRA  
Presidente



*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 26/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto um crédito de NCr\$. . . . 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) - para a construção, pela Prefeitura, de uma casa popular, em próprio municipal, à viuva do empregado José Brigante, à título de reparo moral pela morte do mesmo em serviço.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 1.970.

*[Handwritten signature]*  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.*  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de 04 de 1970

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 04 de 1970

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.*  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de 04 de 1970

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 5 de 05 de 1970

Presidente



4  
F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

José Brigante foi o empregado da Prefeitura que, no ano de 1968, morreu em trágico acidente, em consequência de explosão do tanque de asfalto.

Deixou viuva e duas filhinhas em estado de necessidade, eis que a aposentadoria do INPS. atinge a quantia vil de NCr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros novos) mensais.

O terreno e a casa a construir é o insignificante reparo moral a perda do esposo e pai à sua enlutada família, que lutam com dificuldades no atual momento.

Para a tramitação do presente projeto de lei, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 7 de abril de 1.970.

~~DR. LAURO POZZI~~

Prefeito Municipal



5/7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 26/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto um crédito de NCr\$. . . . 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) - para a construção, pela Prefeitura, de uma casa popular, em próprio municipal, à viuva do empregado José Brigante, à título de reparo moral pela morte do mesmo em serviço.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do saldo financeiro de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 1.970.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



6  
F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

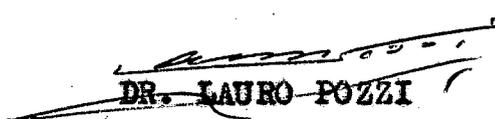
José Brigante foi o empregado da Prefeitura que, no ano de 1968, morreu em trágico acidente, em conseqüência de explosão do tanque de asfalto.

Deixou viuva e duas filhinhas em estado de necessidade, eis que a aposentadoria do INPS. atinge a quantia vil de NCr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros novos) mensais.

O terreno e a casa a construir é o insignificante reparo moral a perda do esposo e pai à sua enlutada família, que lutam com dificuldades no atual momento.

Para a tramitação do presente projeto de lei, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 7 de abril de 1.970.

  
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

PARECER Nº \_\_\_\_\_

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o projeto de Lei nº 26/70, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito de R\$ 4.000,00 para a construção pela Prefeitura, de uma casa popular, em próprio municipal, - à viuva do empregado José Briganti, nada tem a opor quanto - ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1970.

Francisco Domingos

Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

PARECER Nº \_\_\_\_\_

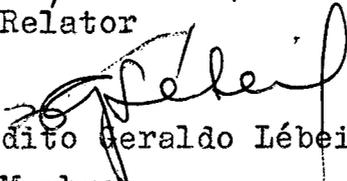
Examinando o projeto de lei nº 26/70, do Executivo, que visa abrir um crédito de NCR\$ 4.000,00 para a construção, pela Prefeitura, de uma casa popular, em próprio municipal, à viuva do empregado José Briganti, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1970.

Plinio Felício de Souza  
Presidente

  
Elias Mansur

Relator

  
Benedito Geraldo Lébeis  
Membro